



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2617/2022

Indicação para que ocorra análise e estudos com intuito de avaliar a possibilidade de implantar um sistema único de cadastro para encaminhamento de sobras de materiais de construção oriundos de construtoras e obras particulares para doação e reaproveitamento por famílias em situação de vulnerabilidade..

Apresentamos, sempre respeitosamente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a indicação de entrar em concordância com os setores competentes da Administração Pública, no intuito de avaliar a possibilidade de promover análise e estudos com intuito de avaliar a possibilidade de implantar sistema único de cadastro para encaminhamento de sobras de materiais de construção oriundos de construtoras e obras particulares para doação e reaproveitamento por famílias em situação de vulnerabilidade.

A intenção se dá na doação de: areia, azulejos, cimento, cal, pedra britada, grades, ferro, lajotas, blocos, materiais elétricos (interruptores, fios, condutores...), hidráulicos (canos, registros, torneiras...), madeiras, pias, portas, portões, tacos, tanques, telhas, tintas, vidros, dentre outros, que estejam em plenas condições de reaproveitamento, sendo o armazenamento e o tempo que o material ficará à disposição para doação serão de responsabilidade da pessoa ou instituição que desejar doar, e a entrega ou a coleta desses serão realizadas pela parte beneficiária ou em comum acordo. Com data máxima vênua propomos que a Administração Municipal faça a seleção das famílias que irão usufruir desses materiais coletados, utilizando-se dos critérios socioeconômicos que couberem, tendo como prioridade os idosos e famílias com crianças, e que estejam cadastradas em programas de assistência econômica. Em se realizando a indigitada indicação ter-se-à melhoria na qualidade de vida dos munícipes. Ademais esta propositura irá fortalecer e abrilhantar os esforços já entregues pelo município a toda comunidade Araraquarense.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de maio de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTOCOLADO 4545/2022 - 06/05/2022 13:36